Tamandaré
GOVERNO MUNICIPAL
Compromisso com você

SECRETARIA DE TURISMO

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 37/2019

Ao
Exmo. Sr.
Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo, tendo em vista as festividades do Carnaval 2019, que acontecerá no período de 28/02 a 17/03 ,vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **CARLOS ERBE DA SILVA – ME (CNPJ01.447.020/0001-78)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,

LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração as Festividades do Carnaval 2019 de Tamandaré.

2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades em comemoração ao Carnaval 2019, que faz parte da cultura e calendário Nacional e do Município, com manifestação cultural de grande apelo popular, e, tendo em vista, que Tamandaré é roteiro nacional de turismo litorâneo com um público eclético de várias nações, por ter uma das melhores praias do Brasil, neste sentido, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atração artística para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA – ME** representante única das atrações artísticas a seguir, conforme contratos de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A **ORQUESTRA DE FREVO E FOLIA** Iniciou suas atividades em Palmares há 10 anos, é composta por 10 componentes e já é presença confirmada em vários bailes de carnaval e festividades carnavalescas no Estado de Pernambuco, Paraíba e

Alagoas. Por se tratar de uma banda que tem sua raiz no Frevo que é o berço da cultura Pernambucana não poderia faltar no Carnaval de Tamandaré.

4. SERVIÇOS

O evento em comemoração as Festividades do Carnaval, que acontecerá no município de Tamandaré-PE, no período de 28/02/2019 a 17/03/2019, com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
01/03 a 06/03	ORQUESTRA DE FREVO E FOLIA		TOCADAS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, TOTALIZANDO 20 (VINTE) TOCADAS.	

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019.

LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

DE ACORDO:

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito